



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 049B de 06 de maio de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

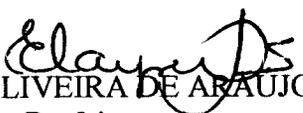
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **06 de maio de 2019 a 06 de novembro 2019**, o servidor **GILBERTO DOS REIS**, portador do registro de identidade nº871.103, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº695.641.405-87, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Escola Municipal Andreino dos Reis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 06 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita